



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.513

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Legislativo .....	1
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	4
Secretaria de Finanças .....	8
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	9
Secretaria da Educação .....	11
Secretaria da Saúde .....	15
Fundação Cultural de Palmas .....	20
Previpalmas .....	21
Publicações da Câmara Municipal.....	22

### Atos do Poder Legislativo

#### LEI Nº. 2.246, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a concessão de auxílio pecuniário para compra de equipamentos aos servidores da saúde, e adota outras providências.

Faço saber que o Prefeito Municipal de Palmas editou a Medida Provisória nº. 05, de 18 de fevereiro de 2016; a Câmara Municipal de Palmas aprovou e, eu, **Rogério de Freitas Leda Barros**, Presidente, nos termos do § 3º do artigo 206 do Regimento Interno promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de auxílio pecuniário para compra de equipamentos, necessários ao desenvolvimento das atividades de servidores da saúde, em efetivo exercício, conforme valores e critérios definidos em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º O auxílio pecuniário será pago via sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Fica caracterizado recebimento indevido o uso do auxílio pecuniário para finalidade diversa da estabelecida nesta Lei, devendo o valor disponibilizado ser restituído ao erário, nos termos dos arts. 40 e 41 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999.

Parágrafo único. O valor restituído deverá ser creditado em favor do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

ROGÉRIO DE FREITAS LEDA BARROS  
Presidente

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.251, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre os valores das tarifas e conceituações relativas aos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores, autorizados à prestação por pessoa jurídica ou consórcio de empresas mediante concessão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e o art.22 da Lei nº 2.142, de 5 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Os serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores envolvidos em infrações, crimes e/ou acidentes de trânsito previstos na legislação de trânsito, de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, ou abandonados em via pública, autorizados pela Lei 2.142, de 5 de junho de 2015, à prestação por pessoa jurídica ou consórcio de empresas mediante concessão, por intermédio de procedimento licitatório, têm os valores das tarifas e as conceituações definidos neste Decreto.

Art. 2º São fixadas as tarifas pelos serviços de que trata o art. 1º, conforme as especificações e os valores a seguir:

I - remoção:

- a) motocicleta, carretinha e similares: 35,00 UFIP's;
- b) automóvel de pequeno porte: 55,00 UFIP's;
- c) automóvel de grande porte: 70,00 UFIP's;

II - diária no pátio:

- a) motocicleta, carretinha e similares: 6,00 UFIP's;
- b) automóvel de pequeno porte: 10,00 UFIP's;
- c) automóvel de grande porte: 20,00 UFIP's.

Parágrafo único. Os valores das tarifas serão reajustadas anualmente, nos termos da legislação, observado o edital de licitação e as cláusulas contratuais, e dar-se-á para corrigir distorções na estrutura de custos dos serviços, de modo a manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Art. 3º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Estadia: o tempo de permanência no pátio ou local destinado para esse fim, segundo a quantidade de dias decorridos entre o recolhimento do veículo ao pátio e sua efetiva liberação, mediante determinação da autoridade competente ou realização de leilão;

II - Pátio: o espaço físico destinado ao recolhimento e guarda de veículos apreendidos;

III - Recolhimento: o depósito de veículo em pátio de propriedade da empresa concessionária ou locado para tal fim, destinado à guarda do veículo removido;

IV - Remoção: o transporte de veículo, realizado pela empresa concessionária, mediante determinação da autoridade competente ou de seus agentes, do local em que se encontra até o local destinado à guarda, dentro da circunscrição do Município.

Art. 4º Os casos omissos neste Decreto são dirimidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, com observância da legislação pertinente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de maio 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte

**ATO Nº 637 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2016025878, Parecer nº 715/2016 – PGM/SUAD, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado do Laudo Médico Pericial nº 388/2016-JMO, que concede licença maternidade, e

**PRORROGAR**

o contrato de trabalho da servidora SORAIA COSTA BORGES BARBOSA, para exercer o cargo Analista de Saúde: Odontólogo-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 20 de maio a 25 de julho de 2016.

Palmas, 25 de maio de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**ATO N.º 638 - RET.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**RETIFICAR**

o Ato nº 605-NM, de 18 de maio de 2016, quanto ao nome, onde se lê: YZAMARA LARYSSA RIBEIRO SALES, leia-se: YZAMA LARYSSA RIBEIRO SALES, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.

Palmas, 25 de maio de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**ATO N.º 639 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**PRORROGAR**

a cessão do servidor MARCELO JOSIO BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 324141, Professor de Teatro, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 27 de maio de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**ATO N.º 640 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

**DESIGNAR**

os adiante relacionados, na função gratificada de Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas - FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 15 de abril de 2016:

ZELI DE VOGARINS DE MOURA;  
VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO.

Palmas, 27 de maio de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**ATO N.º 641 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato nº 491-NM, de 18 de abril de 2016, na parte que nomeia Dinay Alves Rocha para o cargo de Assessor Técnico – DAS-5, e o Ato nº 598-EX, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**ATO N.º 642 - RET.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**RETIFICAR**

o Ato nº 599-NM, de 18 de maio de 2016, quanto o período, onde se lê: a partir de 16 de maio de 2016, leia-se: a partir de 15 de abril de 2016, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais.

Palmas, 27 de maio de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

**ATO Nº 643 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 939/2016 – PGM/SUAD e Processo 2016021680, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado do Laudo Médico Pericial nº 690/2016-JMO, que concede licença maternidade, e

**PRORROGAR**

o contrato de trabalho da servidora JULIANA FREIRE DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pelo período de 1º de julho a 1º de agosto de 2016.

Palmas, 27 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

**ATO Nº 644 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar a servidora MARIA DOS REIS TORRES E SILVA, matrícula 142491, Assistente Administrativo-40h, para exercer a função de Secretário Geral, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, a partir de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

**ATO Nº 646 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

ANA LÚCIA SALES GOMES, do cargo de Gerente de Planejamento - DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 23 de maio de 2016.

Palmas, 30 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

**ATO Nº 647 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

WELMA FERREIRA DE MELO, no cargo de Gerente de Planejamento – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 23 de maio de 2016.

Palmas, 30 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

**ATO Nº 648.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

**REDISTRIBUIR**

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, um cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, mantendo o atual ocupante FRANCISCO DA ROCHA COSTA, a partir de 25 de maio de 2016.

Palmas, 25 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

**ATO Nº 651 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 413, de 6 de abril de 2016, que rescinde o contrato de trabalho de MARCONDES LEOPOLDO DA SILVA, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 30 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

**ATO Nº 652 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

KÊNIA RODRIGUES PINHEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO, do cargo de Assessor Executivo I - DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de junho de 2016.

Palmas, 31 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

**ATO Nº 653 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**EXONERAR**

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR, do cargo de Assessor Técnico – DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de junho de 2016.

Palmas, 31 de maio de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2016  
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015**

PROCESSO Nº: 2015015963

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2015, que versa sobre o estabelecimento das bases de cooperação entre as partes, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, com vistas à integração e conjugação de esforços para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, consultorias especiais, assessorias técnico-operacionais, capacitação de recursos humanos e outras atividades a serem identificadas como de interesse estratégico, necessárias à implementação de suas diretrizes, conforme discriminado no plano de trabalho.

ADITAMENTO: Desenvolvimento de parceria para cooperação técnico/científico educacional/profissional na oferta permanente de um programa de mestrado profissional em "Gestão de Políticas Públicas na Prefeitura de Palmas: Dinâmicas Institucionais" e "Tecnologia da Informação e Comunicação no Ensino de Palmas", a serem ofertados aos servidores públicos do Executivo Municipal de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.181.250,00 (Um milhão cento e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Acordo de Cooperação e processo administrativo nº 2015015963.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Palmas / Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, representada pelo Sr. Carlos Enrique Franco Amastha, CPF/MF nº 489.616.205-68, RG nº 44379996 – SSP/PR; Universidade Federal do Tocantins – UFT, CNPJ nº 05.149.726/00014-04, representada pelo Sr. Márcio Antônio Da Silveira, CPF/MF nº 283.283.451-53, RG nº 1.066.449 SSP/TO; e Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, CNPJ nº 06.343.763/0001-11, representada pelo Sr. Léo Araújo da Silva, CPF/MF nº 917.565.701-59, RG nº 295.716 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2016.

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

**PORTARIA Nº 559/SRH/SEPLAD, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, e Ofício nº 130/2016/GAB/SETCI, de 18 de maio de 2016, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO,**

a Portaria nº 453/GAB/SEPLAD, de 29 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.493, de 29 de abril de 2016, que removeu o servidor ANCELMO PEREIRA DA COSTA, Professor – I 40h, matrícula nº 413017875.

Palmas, 24 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 560/SRH/SEPLAD, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, e Ofício nº 130/2016/GAB/SETCI, de 18 de maio de 2016, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO,**

a Portaria nº 459/GAB/SEPLAD, de 29 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.493, de 29 de abril

de 2016, que removeu o servidor NEUMA SIMÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 271151.

Palmas, 24 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 561/SRH/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 de abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 561/SRH/SEPLAD,  
DE 25 DE MAIO DE 2016**

**1ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL				
01	413025129	LUCIANA MALAGO	PII 40H	89,8
ESCOLA MUN. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA				
02	413009286	LUANA DA SILVA GOULART	AAE	86,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 562/SRH/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 de abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 562/SRH/SEPLAD,  
DE 25 DE MAIO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA				
01	413009376	FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO FILHO	PII 40H	95,2
CMEI PEQUENO PRINCEPE				
02	413018131	WELVIO RODRIGUES CARDOSO	PI 40H	67,6
CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO				
03	413017975	CARMELITA FERNANDES DA CUNHA	P 1 40H	96,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 563/SRH/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 563/SRH/SEPLAD,  
DE 25 DE MAIO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
CMEI SEMENTES DO AMANHÃ				
01	413019829	CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	PI 40H	89,8
02	413019710	ELAYNNE COELHO DO NASCIMENTO CAMILO	PII 40H	96,2

03	413020467	MARIA ORCYTANIA MARINHO LEITE	PI 40H	93,2
CMEI CIRANDA CIRANDINHA				
04	413019624	IONA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PI 40H	83,6
05	413017858	MARIA JOSÉ DOURADO MESQUITA	PI 40H	89,4
06	413017888	OSMARINA AIRES DE SOUSA OLIVEIRA	PI 40H	89,4
CMEI CARROSSEL				
07	413018808	FERNANDA GARCIA TOMAZ	PI 40H	84,4
08	413019690	FRANCILENE DIAS DA SILVA SOUSA	PI 40H	89,6
09	413019806	MARIA ALICE ARAUJO SILVA	PI 40H	92
CMEI PEQUENO PRINCEPE				
10	413019716	VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS	PI 40H	97,4
11	413019931	ELIENE ALVES RESENDE	PI 40H	95
12	413019720	ANA ISABEL DE SOUZA MONTEIRO	PI 40H	84,2
13	413018131	WELVIO RODRIGUES CARDOSO	PI 40H	53
ESCOLA MUN. CRISPIM PEREIRA ALENCAR				
14	413011786	ORDIRLEY GOMES LINHARES	AAE	96,2
CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA				
15	413019957	IRONE BORGES RIBEIRO MESSIAS	PI 40H	96,2
16	413019734	JAQUELINE DOS SANTOS BARROS	PI 40H	88,6
17	413019816	MARIA DE NASARÉ CORDEIRO DE SOUZA	PI 40H	81
18	413019706	MARIA GORETE LIMA DE CARVALHO SILVA	PI 40H	87,4
19	413019696	NAELANA RODRIGUES PEREIRA	PI 40H	89,6
20	413019698	NILVA PEREIRA DA SILVA CUNHA	PI 40H	90,6
21	413019629	OCIONIRA DE OLIVEIRA SILVA	PI 40H	90,6
CMEI SEMENTINHAS DO SABER				
22	413019708	PEDRELINA FERNANDA LIMA GUIMARÃES	PI 40H	83,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 564/SRH/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, aprovado na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 564/SRH/SEPLAD,  
DE 25 DE MAIO DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
CMEI CARROSSEL				
01	413015191	SAMAYANE ANTONIETA VIEIRA DE OLIVEIRA	TAE	85

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 565/SRH/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 565/SRH/SEPLAD,  
DE 25 DE MAIO DE 2016

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ESCOLA MUN. CRISPIM PEREIRA ALENCAR				
01	413013229	NAURA MONTIUZUMA GALVÃO	AAE	90,2
ESCOLA MUN. PASTOR PAULO LEIVAS MACALAO				
02	413013156	ANA CELES SOARES DE CARVALHO MELO	AAE	94,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 566/SRH/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 566/SRH/SEPLAD,  
DE 25 DE MAIO DE 2016

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA				
01	413013069	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	AAE	100
02	413012626	GORETE RIBEIRO REGO	AAE	90
CMEI CARROSSEL				
03	413012316	ESTER DE SOUSA ARAUJO	AAE	90

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 567/SRH/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.483, de 14 de abril de 2016, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade ao (à) Servidor (a) do Quadro-Geral, deferida pela Comissão, instituída através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 20, inciso II da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
01.	157331	Nuvio Nunes	27/04/2016	10%	2016029724

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 568/SRH/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.483, de 14 de abril de 2016, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Escolaridade ao (à) Servidor (a) do Quadro-Geral, deferida pela Comissão, instituída através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 20, inciso II da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
01.	142161	Rámon Amorim Próspero	09/05/2016	10%	2016031883

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 569/GAB/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora MARIA DE SENA BARBOSA SALES ALEXANDRE, ocupante do cargo de Agente do Tesouro Municipal, matrícula nº 91301, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 18/11/2013, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 2016001036.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/11/2013.

Palmas, 25 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 570/GAB/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora VALDENICE DE SOUSA PARREÃO, ocupante do cargo de Professor P-III- 40 Horas, matrícula nº 16131, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/03/2015, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 2015068359.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/03/2015.

Palmas, 25 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 571/SRH/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 de abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte. Aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 514, de 11 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 571/GAB/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2016**

**2ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO				
01	413020624	HUGLE CARNEIRO IVO DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	82,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro - Membro da Comissão

Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão

William Luiz da Silva- Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 572/SRH/SEPLAD, DE 25 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016/GAB/SEPLAD, de 13 de abril de 2016, publicada no DOM nº 1483, de 14 abril de 2016, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, Publicada no DOM nº1102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 572/SRH/SEPLAD,  
DE 25 DE MAIO DE 2016

### 3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIRETORIA GERAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
01	413019335	MATEUS ASEVEDO SOARES BORGES	PROGAMADOR DE COMPUTADOR	89,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Antonio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão

João Marciano Junior - Membro da Comissão

Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 575GAB/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal da Saúde, a servidora EDNA MEIRELES LEAO, Analista em Saúde – Médico 40h, matrícula nº 303741, efetiva, a partir de 30/05/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Superintendente de Recursos Humanos

### PROCESSO: 2016027410

INTERESSADO: LEYSSANE MARTA AYRES ARRUDA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA: 158101

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

### DESPACHO Nº 712/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 876/2016 – PGM, de 16 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria de Origem da servidora;

CONSIDERANDO o art. 101 da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, resolvo;

PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, por 02 (dois) anos, a partir de 15/04/2016 a 14/04/2018, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 24 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Superintendente de Recursos Humanos

### PROCESSO: 2016031393

INTERESSADO: JANESLANE FERREIRA MACIEL

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

MATRÍCULA: 413023992

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE

### DESPACHO/Nº 723/2016/SRH/SEPLAD

A Comissão de Análise de Títulos, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, publicada no DOM nº 1.238, de 16 de abril de 2015, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE, por não atender ao art. Nº 22, da Lei nº 1749/2010, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Poder Executivo do Município de Palmas, como segue:

#### DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 22. A Gratificação por Titularidade será concedida ao Agente de Trânsito e Transportes, desde que tenha cumprido o estágio probatório (grifo nosso) e esteja em efetivo exercício de suas funções, que possuam cursos de pós-graduação *latu sensu* ou *stricto sensu*, reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo.

Portanto, a servidora não faz jus ao recebimento da gratificação por não ter cumprido o estágio probatório.

Palmas, 25 de maio de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Superintendente de Recursos Humanos  
Port. Nº 383/2016, DOM. Nº 1.483

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016

Processo nº: 2015064342

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visando a futura aquisição de materiais de construção/hidráulico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 030/2016, sucedido em 23/03/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).





Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2016, Processo nº 2016023014, firmado com a Empresa SG Comercial Eireli-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.207.336/0001-02.

SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL Marcelo Alves Silva	413026392
SUPLENTE Nivaldo Tavares Souza Filho	413026501

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º As presentes orientações entrarão em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2016.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de Maio de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte

SILVANIA FERNANDES BARBOZA  
Secretária Executiva

MARCELO ALVES SILVA  
Secretário Executivo

#### PORTARIA/SEISTT Nº 059/2016, de 24 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo nº. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, em conformidade com o art. 15, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº. 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de recebimento de grama esmeralda, objeto do Contrato nº 007/2016, firmado entre o Município de Palmas e a empresa SG Comercial Eireli-ME, referente ao Processo nº 2016023014.

Art. 2º Nomear para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

- Maria Thereza de Alencar Parreira Malaquias, matrícula nº 413018868;
- Antônio Carlos Barboza Júnior, matrícula nº. 41301877;
- Edilson Dias Cruz Amorim, matrícula nº. 262.741;

Art. 3º A Comissão de recebimento deverá:

I – conferir se os materiais que foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de Maio de 2016.

Christian Zini Amorim  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte

SILVANIA FERNANDES BARBOZA  
Secretária Executiva

MARCELO ALVES SILVA  
Secretário Executivo

#### PORTARIA N.º 69/2016-GAB/SISPTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor HEBERT VERAS NUNES, matrícula funcional nº 165131 lotado nessa Secretaria no cargo efetivo de Engenheiro, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 23/05/2016 A 21/06/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 24/05/2016 à 21/06/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/05/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 27 dias do mês de maio de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte.

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

### ATA DO JULGAMENTO - Sessão nº 08 / MÊS DE MAIO 2016

Data	06/05/2016	Horário de Início:	08h	Horário de Término:	12h
Local	SMAMTT – Sala de Reuniões – 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes			Assinatura		
caroline@palmas-CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS MEMBRO/TITULAR					
chagas@palmas-ZUILTON FERREIRA CHAGAS MEMBRO/TITULAR					
MOISES VALADARES DE SOUZA VICE PRESIDENTE					
fabio@palmas-FABIO JACINTO DOS SANTOS MEMBRO/TITULAR					
vieira@palmas-CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA MEMBRO/SUPLENTE					
klebio@palmas-KLEBIO DOS SANTOS BRAGA MEMBRO/SUPLENTE					
valeria@palmas-VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA MEMBRO/SUPLENTE					
teixeira@palmas-EVANDRO SOUZA TEIXEIRA MEMBRO/SUPLENTE					
Pauta	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMAMTT - H49, Radares estáticos - J49, Radares móveis - I49 e PDA - E000.				

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

### fabio@palmas-FABIO JACINTO DOS SANTOS-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00568312015	Indeferido
00667302015	Indeferido
00662922015	Indeferido
00630562015	Indeferido
00667552015	Indeferido
00667622015	Indeferido
00667352015	Indeferido
00670172015	Indeferido
00667542015	Indeferido
00667472015	Indeferido
00662682015	Indeferido
00630112015	Deferido
00685542015	Indeferido
00674842015	Indeferido
00674222015	Deferido
00675692015	Indeferido
00643152015	Indeferido
00672492015	Indeferido
00669392015	Indeferido
00673982015	Indeferido
00668802015	Indeferido
00667902015	Indeferido
00662902015	Indeferido
00672192015	Indeferido

### chagas@palmas-ZUILTON FERREIRA CHAGAS-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00448232015	Deferido
00448882015	Indeferido
00450102015	Indeferido
00448732015	Indeferido
00450082015	Indeferido
00449202015	Indeferido
00448862015	Indeferido
00449062015	Deferido
00448922015	Indeferido
00393992015	Indeferido
00385882015	Indeferido

### teixeira@palmas-EVANDRO SOUZA TEIXEIRA-VICE PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00668302015	Deferido
00667322015	Indeferido
00652442015	Indeferido
00630072015	Indeferido
00625962015	Indeferido
00445962015	Indeferido
00400392015	Indeferido
00674142015	Indeferido
00666602015	Indeferido
00671052015	Indeferido
00439032015	Indeferido
00667392015	Indeferido
00673842015	Indeferido
00667572015	Indeferido
00634072015	Deferido
00445512015	Indeferido
00436452015	Indeferido
00439002015	Indeferido
00436462015	Deferido
00443792015	Indeferido
00443222015	Deferido
00442732015	Deferido
00435732015	Indeferido
00667662015	Indeferido
00667632015	Indeferido
00652842015	Indeferido
00666952015	Deferido
00662542015	Indeferido
00666862015	Indeferido
00663542015	Indeferido
0066982015	Deferido

### klebio@palmas-KLEBIO DOS SANTOS BRAGA-VICE PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00701312015	Indeferido
00695862015	Indeferido
00704962015	Indeferido
00698772015	Indeferido
00697082015	Indeferido
00697252015	Indeferido
00010232016	Indeferido
00703072015	Deferido
00013072016	Indeferido
00008292016	Indeferido
00001492015	Indeferido

### vieira@palmas-CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA-VICE PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00643572015	Indeferido
00643642015	Deferido
00639922015	Indeferido
00637182015	Indeferido
00637432015	Deferido
00634732015	Indeferido
00644442015	Indeferido
00604622015	Indeferido
00644312015	Indeferido
00638962015	Indeferido
00639122015	Deferido
00639592015	Indeferido
00644232015	Indeferido
00636222015	Indeferido
00634652015	Indeferido
00636252015	Indeferido
00646492015	Indeferido
00626552015	Indeferido
00639012015	Indeferido
00643222015	Indeferido
00644212015	Indeferido
00643902015	Deferido
00650662015	Indeferido
00643942015	Deferido
00650622015	Indeferido

### caroline@palmas-CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00475372015	Indeferido
00473712015	Indeferido

### valeria@palmas-VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA-VICE PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00476752015	Indeferido
00479372015	Deferido
00488672015	Indeferido
00467322015	Indeferido
00488132015	Indeferido
00485222015	Indeferido
00485192015	Deferido
00483942015	Indeferido
00482972015	Deferido
00479382015	Indeferido
00482432015	Indeferido

Por fim, foram julgados 115 processos: 20 DEFERIDO(S) e 95 INDEFERIDO(S), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SMAMTT, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h00 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Fabrinna Régia Alves Barboza Bertholdi, Secretária Titular desta Junta e por Cristhyne Cabral Paiva Balestra – Secretária Suplente que após lida e aprovada vai assinada por nós e pelos demais membros.

## Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 385 de 19 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Advaldo Alves de Oliveira matrícula funcional nº 130531, cargo: Professor - II 40 horas, do (a) Escola Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Francisca Brandão para o (a) Escola Municipal Thiago Barbosa, função Auxiliar de Biblioteca, código de lotação nº 385, a partir de 16/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MPE/FEB/ FUNDEB - 40 código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 439 de 19 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Celivaldo Sousa Lima matrícula funcional nº 102033, cargo: Professor (a) Nível I - 20H, do (a) Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales para o (a) Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, função Professor (a) de Séries Iniciais, código de lotação nº 439, a partir de 07/03/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60% código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 444 de 19 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Euler Rui Barbosa Tavares matrícula funcional nº 380381, cargo: Professor (a) Nível II - 20H, do (a) Escola Municipal Antônio Carlos Jobim para o (a) ETI Anísio Spínola Teixeira, função Professor (a) de História, código de lotação nº 444, a partir de 10/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60% código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 491 de 19 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Wérica Conceição Silva Cruz matrícula funcional nº 302062, cargo: Professora - II 40H, do (a) CMEI Recanto Infantil para o (a) E.T.I Profª Margarida Lemos Gonçalves, função Supervisora Pedagógica, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 09/03/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 492 de 19 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Wilson Matheus Júnior matrícula funcional nº 306271, cargo: Professor - I 40H, do (a) E.T.I Sueli Pereira de Almeida Reche para o (a) Escola Municipal João Beltrão, função Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.24, a partir de 11/03/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 493 de 19 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Antônio Rocha dos Santos matrícula funcional nº 1007641, cargo: Professora - I 40 H, do (a) Escola Darcy Ribeiro para o (a) Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, função Professora de Sala de Recurso, código de lotação nº 514.3.22, a partir de 11/03/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 494 de 19 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Mauricéia Gomes Silva matrícula funcional nº 413017769, cargo: Professora - II 40H, do (a) E.T.I Caroline Campelo Cruz da Silva para o (a) E.T.I Profª Margarida Lemos Gonçalves, função Supervisora Pedagógica, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 11/03/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 495 de 19 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Karen Mayara Siqueira Leite matrícula funcional nº 413023822, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) CEJA - Jandira Torres Paislandim Rodrigues para o (a) CMEI Criança Feliz, função Coordenadora Administrativo Financeiro, código de lotação nº 514.3.60, a partir de 17/03/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40% código nº 634.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 496 de 19 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), James Paulo Souza Diogenes matrícula funcional nº 413018066, cargo: Professor - I 40H, do (a) E.T.I Santa Bárbara para o (a) E.T.I Eurídice Ferreira de Mello, função Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.21, a partir de 03/03/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 497 de 19 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Luzia Ferreira da Silva Aires matrícula funcional nº 413018276, cargo: Professora - I 40 H, do (a) CMEI Sementinhas do Saber para o (a) CMEI Miudinhos, função Professora da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.65, a partir de 02/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60% código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 517 de 19 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Marcela Pereira da Silva matrícula funcional nº 413019753, cargo: Professora - I 40 H, do (a) Escola Municipal Estevão Castro para o (a) E.T.I Anísio Spínola Teixeira, função Professora de Música, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 01/03/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 518 de 19 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Renato Americo de Araujo Filho matrícula funcional nº 322881, cargo: Professor - II 20H, do (a) Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos para o (a) Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, função Professor de Matemática, código de lotação nº 514.3.9, a partir de 01/03/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60% código nº 633.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 519 de 19 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Paulo André Rodrigues Carneiro matrícula funcional nº 413018162, cargo: Professor - I 40H, do (a) E.T.I Caroline Campelo Cruz da Silva para o (a) CMEI Cantinho da Alegria, função Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.52, a partir de 26/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60% código nº 637.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 520 de 19 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Eliane Cristina Pereira Santos de Sousa matrícula funcional nº 123402, cargo: Professor - I 40H, do (a) CMEI Cantinho da Alegria para o (a) CMEI Criança Feliz, função Professora da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.60, a partir de 25/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60% código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 521 de 19 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Elizangela Rodrigues da Silva matrícula funcional nº 413019481, cargo: Professor - I 40H, do (a) CMEI Criança Feliz para o (a) CMEI Cantinho da Alegria, função Professora da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.52, a partir de 25/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60% código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 522 de 19 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Cleidia Pereira de Oliveira matrícula funcional nº 413017692, cargo: Professora - I 40 H, do (a) CMEI Criança Feliz para o (a) CMEI Sementinhas do Saber, função Professora da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.73, a partir de 25/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60% código nº 636.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 523 de 19 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Myrla Bezerra de Oliveira matrícula funcional nº 379791, cargo: Professora - II 40H, do (a) CMEI Sonho Encantado para o (a) Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, função Coordenadora Administrativo Financeiro, código de lotação nº 514.3.22, a partir de 24/02/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40% código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 524 de 19 de abril de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o (a) servidor (a), Jovimar Nunes Ribeiro matrícula funcional nº 146271, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) E.T.I Santa Bárbara para o (a) E.T.I Profª Margarida Lemos Gonçalves, função Apoio de Pátio, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 01/03/2016 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40% código nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 08/2015– do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ata 08/2015**

Secretaria Municipal da Educação - SEMED  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 090/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Certame: Pregão Eletrônico Nº 08/2015

Ata de Registro de Preços nº 08/2015

Validade da Ata: Até o dia 01/06/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Processo de Adesão: 2016010949

Empresa: MaqMóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda				CNPJ: 54.826.367/0004-30		
Grupo	Item da Ata	Unid	Qtdde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un	3.680	Conjunto aluno /CJA -04 (para alunos com altura entre 1,33M e 1,59M)	159,00	585.120,00
	05	Un	56	Mesa pessoa em cadeiras de rodas/MA- 02	135,00	7.560,00
					Valor Total	592.680,00

Palmas -TO, 31 de maio de 2016.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação - SEMED

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com o valor total de R\$ 44.760,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016029404, tendo como objeto a aquisição de conjuntos hexagonais, conjuntos de refeitório, conjuntos professores, mesas e cadeiras.

Palmas/TO, 30 de maio de 2016.

Adriana Maria Azevedo Parente  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º005/2016**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 08 de junho de 2016, na ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, localizado no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 005/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de recarga de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, Processo n.º 2016028124. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3212-1407/9287-0029.

Palmas/TO, 31 de maio de 2016.

Marcia Marra de Oliveira dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria da Saúde**

**PORTARIA Nº 460/SEMUS/GAB, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

Instituir COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos

artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA na Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO:

I – Nayara Lopes Gonçalves, detentor de cargo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviço em Saúde, matrícula funcional nº 413.018.706: Presidente.

II – Gilberto Coelho Rodrigues, detentor de cargo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 141.991: 1º membro.

III – Valdivino Batista dos Santos, Executivo em Saúde, matrícula nº 668725-2: 2º membro.

Art. 2º Compete à Comissão de que trata a presente Portaria:

I – Instruir, conduzir e apurar a responsabilidades de servidores por falta ou irregularidades praticadas no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

II – Emitir relatórios conclusivos, que serão submetidos à apreciação da Autoridade Competente, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à Corregedoria Geral para prosseguimento ou determinar novas diligências antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 461/SEMUS/GAB, DE 24 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da U.S.F. 406 Norte para a U.S.F. Loiane Moreno Vieira – 32.5.1.37 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal MARIA ELIANIA LUZ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 135.551, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 462/SEMUS/GAB, DE 24 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da U.S.F. Jose Lucio de Carvalho para a U.S.F. Bela Vista – 32.5.1.21 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal JOAQUIM ROCHA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 304.091, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 463/SEMUS/GAB, DE 24 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a)s abaixo mencionado(a)s é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores adiante relacionados, da unidade de lotação especificada.



Do Centro de Consultas Especializadas de Palmas – CECEP para o Complexo de Atenção a Saúde – 32.5.2.8 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Matrícula	Servidor	Cargo
860461-4	CLARICE DE LIMA TURL	MÉDICO
835143-1	POLLYANNA BARREIRA LEOBAS DE FANÇA ANTUNES	MÉDICO

Do Centro de Consultas Especializadas de Palmas – CECEP para a Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Matrícula	Servidor	Cargo
860463-1	GLAUCIO ROBERTO VITAL FERREIRA	MÉDICO
301.991	DIONE CAVALCANTE LUNA DOS SANTOS	ENFERMEIRO

Do Centro de Consultas Especializadas de Palmas – CECEP para a Policlínica 108 Sul – 32.5.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 643.

Matrícula	Servidor	Cargo
829515-8	SANDRO DE SOUZA	MÉDICO
255.371	SONIA QUEIROZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Do Centro de Consultas Especializadas de Palmas – CECEP para a Diretoria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência – 513.7 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Matrícula	Servidor	Cargo
139.151	MARIA DE JESUS TELMA PAZ ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 464/SEMUS/GAB, DE 25 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da USF Loiane Moreno Vieira para a USF Alto Bonito – 32.5.1.18 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal CLEUZA JULIA DA SILVA GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 136.121, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 465/SEMUS/GAB, DE 25 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da USF Bela Vista para a Policlínica 108 Sul – 32.5.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 642 o(a) servidor(a) municipal MARIA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 255.411, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 466/SEMUS/GAB, DE 25 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Policlínica 108 Sul para a USF Bela Vista – 32.5.1.21 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal LORRANE CONCEICAO DE SENA COSTA, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413021322, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 467/SEMUS/GAB, DE 25 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Assistente Administrativo

MARILEIDE TOMAZ DA SILVA OLIVEIRA – Unidade de Saúde da Família Loiane Moreno Vieira – 32.5.1.37 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 470/GAB/SEMUS, DE 27 DE MAIO DE 2016

Concessão de Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º abril de 2016.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferidas nos autos do Processo nº 0016268-10.2016.827.2729, em desfavor do Prefeito Municipal de Palmas, que determina o pagamento de adicional de insalubridade.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade com percentual de 10 %, a servidora Maria de Jesus Alves Moreira, matrícula funcional nº 513.01, detentora do cargo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviço em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 496/GAB/SEMUS, DE 27 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415-RET, publicado no D.O.M nº 1.476, de 14 abril de 2016, em consonância com os Art. 20 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE a servidora, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 928, de 08 de dezembro de 2014 e nos termos do art. 20, da

Lei nº 1529, de 10 de Março de 2008, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	413019545	JACIRA GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO	06/04/2016	10%	2016024464

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO  
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

#### PROCESSO: 2016032578

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

**DESPACHO Nº 122/2016:** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2016032578, Parecer jurídico nº 832/2016, da Procuradoria-Geral do Município, a necessidade de aquisição de medicamentos, em cumprimento à demanda judicial acostada aos autos, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1999, RESOLVO, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, Inciso IV, DISPENSAR a licitação ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa J C de Barros – EPP, CNPJ Nº 00.542.637/0001-00, no valor total de R\$ 20.692,32 (vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3200.10.303-0301.6080. ELEMENTO: 3.3.90.91. FONTE DE RECURSOS: 0040.00.199. FICHA: 20162901. SUB-ÍTEM: 204.

Palmas-TO, 27 de maio de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2013

PROCESSO Nº 2013048634

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETO: Termo Aditivo nº 03, ao Contrato de Locação n.º 110/2013, referente locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 1012 Sul, Alameda 08, QI G, Lote 13, em Palmas/TO, para atender as instalações do Eco ponto da rede municipal de Saúde. ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a supressão no valor de R\$6.212,00 (seis mil, duzentos e doze reais), para R\$4.659,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), a partir de 01 de maio de 2016, até a validade do contrato.

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2016.

BASE LEGAL: Processo nº 2013048634, nos termos da Lei nº 8.245/1991, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Locador JOÃO ALBERTO LOPES, inscrito no CPF nº 078.856.286-04.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2016.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2014

PROCESSO Nº 2014024625

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETO: Termo Aditivo nº 02, ao Contrato de Locação nº 183/2014, referente locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 804 Sul,

Alameda 09, lote 09, (HM lote 07), em Palmas/TO, para atender as instalações do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a supressão no valor de R\$ 7.487,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), para R\$ 5.615,00 (cinco mil, seiscentos e quinze reais), a partir de 01 de maio de 2016, até a validade do contrato.

VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2016.

BASE LEGAL: Processo nº 2014024625, nos termos da Lei nº 8.245/1991, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Locador FIRMINO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 170.573.021-34.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2016.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 97/2014**

PROCESSO Nº 2014018829

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Locação nº 97/2014, referente locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ACSU-SE 100, Conjunto 01, Lote 10 – Avenida Teotônio Segurado - Palmas/TO, para atender as instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da rede municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a supressão no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), a partir de 01 de maio de 2016, e a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano e acréscimo no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 23 de junho de 2017.

BASE LEGAL: Processo nº 2014018829, nos termos da Lei nº 8.245/1991, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Locador SÉRGIO LASCOSKI, inscrito no CPF nº 325.894.410-53.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2016.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 159/2015**

PROCESSO Nº 2014055464

ESPÉCIE: FORNECIMENTO

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Fornecimento nº 159/2015, que tem por objeto o fornecimento de coffee break para atender as necessidades da rede Secretaria Municipal da Saúde, observadas as condições e especificações expressas no processo 2014055464 (volumes I ao IV).

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2016.

BASE LEGAL: Processo nº 2014055464, nos Termos da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 918/2016-PGM.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.637.873/0001-84, por meio de seu representante legal, Senhor Eduardo de Oliveira, inscrito no CPF nº 709.925.091-49.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2016.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 238/2015**

PROCESSO Nº 2015014268

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Locação nº 238/2015, referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ACSU-SE 130, Conjunto 01, Lote 06, Avenida Teotônio

Segurado, para atender as instalações da Sede da Secretaria Municipal da Saúde.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a supressão no valor de R\$40.069,80 (quarenta mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos), para R\$36.071,00 (trinta e seis mil e setenta e um reais), observados os limites legais, a partir de 01 de maio de 2016.

VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2016.

BASE LEGAL: Processo nº 2015014268, nos termos da Lei nº 8.245/1991, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.051.132/0001-94.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2016.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 34/2016**

PROCESSO Nº 2016022574

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: OSEMAR CRUZ MOUZINHO

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ACSV-SE 41, Avenida LO 11, Lote 08, em Palmas/TO, para atender às instalações do Laboratório Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2016022574, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações.

RECURSOS: Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0405.00.103, Programa de Trabalho: 3200.10.302.0301-4180 (Manutenção dos Serviços Essenciais), tudo constante da Nota de Empenho nº 8630/2016.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será de 01 (um) ano, a contar da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Locador OSEMAR CRUZ MOUZINHO, inscrito no CPF nº 626.341.191.00.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 35/2016**

PROCESSO Nº 2015016795

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA JP MARINHO XAVIER - ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de kits de lanches, para atendimento aos servidores plantonistas da Unidade de Pronto Atendimento Norte (UPA Norte).

VALOR ESTIMADO: R\$ 85.898,07 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e sete centavos).

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2015016795 (volumes I e II), Pregão Eletrônico nº 051/2015 e Ata de Registro de Preços nº 054/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações.

RECURSOS: Funcional Programática: 3200.10.302.0301-4285 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA's 24 horas); Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0405.90.103 e 0405.00.103.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, por seu representante

legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa J P MARINHO XAVIER - ME, inscrita no CNPJ nº 12.860.212/0001-28.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 36/2016

PROCESSO Nº 2015016795  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA J P MARINHO XAVIER - ME  
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de kits de lanches, para atendimento aos servidores plantonistas da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA Sul).  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 161.096,40 (cento e sessenta e um mil, noventa e seis reais e quarenta centavos), conforme Notas de empenhos nº 8728 e 8726.  
 BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2015016795 (volumes I e II), Pregão Eletrônico nº 051/2015 e Ata de Registro de Preços nº 054/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações.  
 RECURSOS: Funcional Programática: 3200.10.302.0301-4285 (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA's 24 horas); Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0405.90.103 e 0405.00.103.  
 VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.  
 DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa J P MARINHO XAVIER - ME, inscrita no CNPJ nº 12.860.212/0001-28.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 37/2016

PROCESSO Nº 2015016795  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA  
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de kits lanche, para atendimento aos servidores plantonistas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 72.824,80 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).  
 BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2015016795, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações.  
 RECURSOS: Funcional Programática: 3200.10.302.0301-4284; Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0405.90.103.  
 VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.  
 DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2016.  
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.005.549/0001-67.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 38/2016

PROCESSO Nº 2015069181  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: O objetivo do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros para veículos pertinentes a frota da Secretaria Municipal da Saúde – FMS, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais e acidentes pessoais por passageiros.

VALOR ESTIMADO: R\$219.517,06 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e dezessete reais e seis centavos).

BASE LEGAL: O prazo de vigência da apólice de seguro veicular será de 12 (doze) meses, a contar a partir da data do efetivo pagamento por parte da contratante, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo ao instrumento inicial, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional Programática: 10.122.0329-4002 (Manutenção de Serviços Administrativos), 10.302.0301-4284 (Manutenção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência), 10.301.0301-4277 (Manutenção dos Serviços de Atenção Básica), 10.305.0301-4200 (Manutenção das ações de Vigilância em Saúde); Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 004000103, 040500103, 041000103, 040600103.

SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.320.120/0001-71, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, por meio do seu representante legal, Senhora Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF nº 205.408.568-51 e RG nº 28.543.390-8 SSP/SO.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2016

AUTORIZAÇÃO DO GGG 014/2016

## Fundação Cultural de Palmas

#### PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 052/2016, de 31 de maio de 2016.

Dispõe sobre a publicação do Edital de Chamamento Público nº 006/2016-FCP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Edital de Chamamento Público nº 006/2016-FCP, para credenciamento simplificado de bandas, grupos e músicos para apresentação artística nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 24º ARRAIÁ DA CAPITAL.

Art. 2º Os interessados poderão se inscrever até o dia 10 de junho de 2016.

Art. 3º O Edital completo contendo objeto, condições de participação, condições de pagamento, critérios de seleção e valores detalhados poderá ser acessado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/](http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

# Previpalmas

## PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 21/2016, DE 27 MAIO DE 2016.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato de Nomeação nº 1.685 – NM, de 09 de outubro de 2015, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL / SUBSTITUTO	Matrícula
2016029605	06/2016	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 veículos	Augusto César Flusa Barbosa Romes Pereira Borges	413024538 413017244

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora: Michele Afonso Rodrigues Moura – Matrícula: 413023905, como titular e o servidor Sérgio Lacerda Ferreira – Matrícula: 413014640 como suplente. Compete-lhes

cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 27 dias do mês de maio de 2016.

Bruno Flávio Santos Sevilha  
Presidente

### PROCESSO Nº: 2016027147

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – MATERIAL DE EXPEDIENTE

**DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 19/2016**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016027147, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para atender demandas do Previpalmas por meio da empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ nº 09.097.727/0001-03. O valor total de R\$ 7.997,92 (Sete mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000199. Ficha 20161395.

Palmas - TO, 27 de maio de 2016.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

### PROCESSO Nº: 2016016851

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

**DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 20/2016**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2016016851, declaro a presente dispensa de licitação com a devida justificativa conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higienização para atender demandas do Previpalmas por meio das empresas HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA, CNPJ nº 15.346.274/0001-04, DHL COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 12.973.795/0001-01, M. J. R. DOS SANTOS EIRELI - ME , CNPJ nº 07.993.634/0001-31 E BRILHUSS PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 13.660.696/0001-24. O valor total de R\$ 5.133,07 (Cinco mil novecentos e trinta e três reais e sete centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20161395.

Palmas - TO, 05 de maio de 2016.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

**ERRATA**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do Presidente, Bruno Flávio Santos Sevilha, retifica a portaria nº 011/2016, publicada no Diário Oficial do dia 23 de março de 2016 nº 1.468, que declara a dispensa de licitação da contratação de empresa especializada para locação de 02 (dois) veículos para atender demandas do Censo Previdenciário.

Onde se lê:

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

Leia-se:

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de março do ano de 2016.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De  
Palmas – PREVIPALMAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2016**

PROCESSO Nº: 2016029605

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: Marca Representações Comerciais LTDA.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 ( sete mil, e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 07/2016.

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE:

005000103. Ficha 20161399. SUB-ÍTEM 1700 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal a Sr. BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA, inscrito no CPF 009.983.641-69 e portador do RG 733489 SSP/TO; e a empresa MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 09.102.041/0002-44, através de sua representante legal o Sr. MARCO ZANCANER GIL, portador do RG nº 34512626771580 SSP/GO e CPF nº 707.365.371-04

## Publicações da Câmara Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 01/2016**

Contrato nº 04/2013.

Processo Administrativo nº: 35544/2013.

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.

Contratada: ITS Tecnologia da Informática LTDA, CNPJ n. 12.310.510/0001-44.

Objeto: Prorrogação do contrato com empresa especializada em locação de softwares de gestão publica mais portal de transparência por um período de 12 meses.

Nota de Empenho: 000114.

Valor R\$: 183.775.68 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 Mant. Serv. Adm.

- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.11 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Locação De Software - Fonte Recurso: 0010.00.103 – REC. PRÓPRIOS - CT.

Vigência: 06/05/2016 à 06/05/2017

Assinatura: Signatários: Rogério de Freitas Leda Barros (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Ivan Schuller dos Santos (Sócio proprietário da empresa ITS Tecnologia da Informática LTDA).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS